

APROVADO
EM: 16/02/2022

VOTAÇÃO: ALPINIMIDADE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO

PROTOCOLO

Nº.: 097 / 2022

EM: 15/02/22

HORA: 17:16

PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 004/2022

A Vereadora que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, à Exma. Presidente desta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciana Triers, para que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Marcia Aurea de Oliveira, requerendo que adotem as providencias necessárias no sentido de apresentar a esta Casa, dentro do prazo legal, relatório de prestação de contas dos recursos públicos que deveriam ser utilizados para o custeio da merenda escolar alusivo ao ano de 2021, com todas notas fiscais, e todas as comprovações do gasto do recurso, solicita-se ainda, informações sobre a quantidade e qualidade dos kits merenda entregues e comprovação de que os alunos receberam os kits.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 31 (a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal) e em seu inciso VII do Art. 208, que dispõe sobre a garantia de alimentação no atendimento ao educando:

Considerando-se que é garantido, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

Considerando, que diante da situação, de emergência em saúde que esteve o município por todo o ano de 2021 e que neste período, as aulas presenciais da rede pública municipal encontravam-se suspensas, sendo realizadas de forma online.

Considerando que é papel da Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar os gastos da Administração Municipal a fim de combater a mau uso dos recursos públicos. Isto posto, a presente propositura se apresenta como legítima e necessária para que este Poder Legislativo Municipal possa exercer a sua função institucional.

Nesse sentido, necessita-se de informações e esclarecimentos por parte do Executivo Municipal sobre a destinação dos recursos públicos que deveriam ser utilizados para o custeio da merenda escolar alusivo ao ano de 2021.

Pirenópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Ynaé Siqueira Curado
Vereadora - DEM